



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

### LEI Nº 6.424/2021

*Dispõe sobre a inserção de chave Pix, no carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano, para contribuição voluntária destinada ao amparo, proteção e bem-estar animal.*

#### PUBLICAÇÃO

BOMJ nº: 1423  
Data: 26 / 11 / 2021  
Página nº: 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** No carnê de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano constará chave de transação Pix, com proposta de contribuição voluntária destinada ao amparo, proteção e bem-estar animal.

**Art. 2º** O produto da arrecadação previsto nesta Lei será integralmente repassado ao Fundo do Meio Ambiente, devendo ser empregado em ações de proteção à fauna, preferencialmente destinado a promoção de ações sociais visando ao atendimento médico veterinário, castração e identificação de cães e gatos, campanhas de conscientização, dentre outras que se fizerem necessárias.

**Parágrafo único.** O Fundo Municipal de Meio Ambiente deverá divulgar na primeira quinzena do mês de fevereiro, a quantia arrecadada e os programas, projetos e ações que forem beneficiados com as quantias recebidas em doação no ano anterior.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias de orçamento vigente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

**LEI Nº 6.424/2021 – Fls. 02**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, *23* de *novembro* de 2021.



**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

Prefeito Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereadora Sônia Patas da Amizade.

Autoria de emendas: Vereadores Rogério Timóteo e Sônia Patas da Amizade.